

Ofício N. X=X=X=X=X=XPROJETO DE LEI Nº 8.....REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO
TÉCNICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Odilon Davet, Presidente do Poder Legis-
lativo, no exercício de Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de
Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte

L E I:

- Art. 1º- Ficam elevados os vencimentos dos Funcionários Públicos Mu-
nicipais, nos termos da presente lei, a contar de 1º de mar-
ço de 1964.
- Art. 2º- Os padrões de vencimentos passam a vigorar de acordo com a
presente escala-padrão de vencimentos anêxa que fará parte
integrante da presente lei.
- Art. 3º- As despesas decorrentes com a presente lei correrá por con-
ta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementa-
das se necessário.
- Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder dentro do pos-
sível, uma revisão sobre os Tributos Municipais, excépto do
imposto Territorial Rural e Imposto de Licença sobre carró-
ças de lavoura.
- Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 23
de abril de 1964.

Prefeito Municipal, ex exercício.

ESCALA-PADRÃO DE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICI-
PAIS, INSTITUIDO PELA LEI Nº _____, DE _____/_____/_____.

PADRÃO	VENCIMENTO MENSAL	VENCIM. ANUAL.
A	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00
B	33.000,00	396.000,00
C	34.000,00	408.000,00
D	35.000,00	420.000,00
E	36.000,00	432.000,00
F	37.000,00	444.000,00
G	38.000,00	456.000,00
H	39.000,00	468.000,00
I	40.000,00	480.000,00
J	41.000,00	492.000,00

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 23

QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO UNICO DO MUNICIPIO
ANEXO A LEM Nº _____, de _____/_____/_____/

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		Vencim.			
Carre.	Carros ou funções	Audrão	Vencim. Mensal	Nº de Carre.	Carros ou funções	Audrão	Vencim. Mensal
1	Secretário	G	23.000,00	1	Secretário	I	40.000,00
1	Tesoureiro	G	23.000,00	1	Tesoureiro	I	40.000,00
1	Escr. do DNER	C	20.000,00	1	Escr. do DNER	C	34.000,00
1	Fiscal	A	16.100,00	1	Fiscal	A	32.000,00
NÚM. CTS - QUANTIFICADAS							
1	Contador	-	20.000,00	1	Contador	-	20.000,00
1	Inspetor Escolar	-	10.000,00	1	Inspetor Escolar	-	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, EM 23 / 4 / 64							

Odilon Gomes
Prefeito Municipal, em exercício